

**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, E SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO COM A LOGO DO PROJETO E DO GOVERNO FEDERAL**

**TERMO DE FOMENTO Nº 986256/2026**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE E SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO COM A LOGO DO PROJETO E DO GOVERNO FEDERAL**

**DATA DE INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 17/03/2026**

**DATA DE FECHAMENTO: 20/03/2026**

**DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 23/03/2026**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [institutovidato@gmail.com](mailto:institutovidato@gmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL):** [institutovidato@gmail.com](mailto:institutovidato@gmail.com)

**TELEFONE:** (63) 98444-1300

**PREÂMBULO**

O Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida, sob o CNPJ 27.042.435/0001-55, forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo e duração por tempo indeterminado, com sede na AL Arso, 41, AL 29, 00016, Plano Diretor Sul, 77015-591, Palmas/TO.

## 1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a locação de veículo com quilometragem livre e seguro, e aquisição de camisetas com a logo do projeto e fo governo federal, para a realização do PROJETO RENOVA MULHER, NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, que atenderá mulheres da cidade de Palmas/TO, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, realizado através do Termo de Fomento 986256/2026.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 986256/2026, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida, informações constantes do Plano de Trabalho - Plataforma Transferegov.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS

<b>LOCAÇÃO E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de 01 (dois) veículo de passeio, incluindo seguro e quilometragem livre	01 veículos por durante 06 (seis) meses.	R\$ 6. 800,00	R\$ 40. 800,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 40. 800,00</b>

<b>FARDAMENTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	<b>Camisetas de identificação com a logo do projeto e do governo federal</b>	56	R\$ 55,00	R\$ 3.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.080,00</b>

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 986256/2025, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1- Fardamento:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (P, M e G), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

## **5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## **6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico [institutovidato@gmail.com](mailto:institutovidato@gmail.com) .

6.3 - As propostas recebidas até o dia 23/03/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 24/03/2026, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico:

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **7- PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

## **8 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 986256/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Instituto de Desenvolvimento Humano Saúde Mental e Vida conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma Transferegov.

Palmas/TO, 13 de março de 2026

**BRUNO LANG FRAZÃO DE MORAES**  
Presidente